



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lernos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGOS EXISTENTES, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido junto aos empregos especificados, existentes no Quadro de Empregos e Salários deste Município, as quantidade de vagas abaixo estabelecidas:

DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS	VAGAS ATUAL	VAGAS A SER ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
Enfermeiro do Hospital	8	2	10
Nutricionista	1	1	2
Técnico Enfermagem Hospital	15	2	17

Art. 2º As remunerações mensais, as cargas horárias semanal, a forma de ingresso e as atribuições dos Empregos mencionados no artigo anterior, são as constantes da Lei Complementar nº 001/2015, combinadas com suas posteriores alterações.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de março de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2025. **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo **acrescer vagas nos empregos de Enfermeiro do Hospital, Nutricionista e de Técnico de Enfermagem – Hospital, dentro do quadro de empregos e salários deste município.**

A aprovação deste projeto visa a melhoria no atendimento junto a área de enfermagem que ficam constantemente desfalcadas de profissionais com a ausência justificadas dos servidores, quando em períodos de férias, atestados, folgas, licenças e demais necessidade.

Em anexo, segue o impacto financeiro-orçamentário estimado para a criação das respectivas vagas.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 06 de março de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

RELATÓRIO

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGOS EXISTENTES, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA."

O art.16 da Lei Complementar n.º 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa com pessoal deverá estar previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, para que possa cobrir os gastos em 2025, para não comprometer as metas do PPA.

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput, *in verbis*:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa de impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;

II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária.”

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, o qual foi apresentado conforme segue:

b

Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGOS EXISTENTES, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO."

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 80.000.000,00	R\$ 85.000.000,00	R\$ 89.000.000,00
AUMENTO DA DESPESA	R\$ 318.532,26 (10 meses)	R\$ 382.382,72 (12 meses)	R\$ 382.382,72 (12 meses)
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	0,3982%	0,4499%	0,4297%

Declaramos para os devidos fins que a despesa provocada pelo Projeto de Lei que: **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGOS EXISTENTES, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO"**, comprometerá em 0,3982% do total das despesas orçamentárias no exercício atual, 0,4499% e 0,4297% nos respectivos exercícios seguintes.


BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA
Chefe da Divisão De Contabilidade

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO (Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaramos, para os devidos fins, que a despesa provocada pelo Projeto de Lei que: **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGOS EXISTENTES, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO”**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e não comprometerá a execução das metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2025.



Pedro Paulo Pinto

PREFEITO DE DELFINÓPOLIS



BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA

Chefe da Divisão De Contabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (02035) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE GASTOS PARA ABERTURA DE VAGAS**
EMPREGO: ENFERMEIRO DO HOSPITAL

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	VALORES
Salário base	R\$ 4.892,72
Adicional de insalubridade - 20%	R\$ 303,60
SUB-TOTAL	R\$ 5.196,32

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	VALORES
Auxílio alimentação	R\$ 500,00
SUB-TOTAL	R\$ 500,00

TOTAL MENSAL DE PROVENTOS (REMUNERAÇÃO TOTAL) R\$ 5.696,32

DESCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (PROVENTOS)	VALORES
INSS Patronal - 12% (proventos)	R\$ 623,56
Sat/Fat - 2,14% (proventos)	R\$ 111,20
Agente nocivo - 6% (proventos)	R\$ 311,78
FGTS - 8% (proventos)	R\$ 415,71
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.462,24

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	VALORES
1/12 avos de 13º salário	R\$ 433,03
1/12 avos de férias	R\$ 433,03
1/12 avos do 1/3 de férias	R\$ 144,34
TOTAL MENSAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.010,40

ENCARGOS PATRONAIS (OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS)	VALORES
INSS Patronal - 12% (férias e 13º salário)	R\$ 121,25
Sat/Fat - 2,14% (férias e 13º salário)	R\$ 21,62
Agente nocivo - 6% (férias e 13º salário)	R\$ 60,62
FGTS - 8% (férias e 13º salário)	R\$ 80,83
SUB-TOTAL - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	R\$ 284,33

TOTAL ESTIMADO DE GASTO MENSAL R\$ 8.453,29**TOTAL ESTIMADO DE GASTO ANUAL** R\$ 101.439,42

Delfinópolis, 06 de março de 2025.


Nelson Marcioneli Leite
Secret. Mun. de Administração
CPF: 504.498.346-20
RG: 21.637.989 - SSP/S



RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE GASTOS PARA ABERTURA DE VAGAS
EMPREGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	VALORES
Salário base	R\$ 1.704,23
Adicional de insalubridade - 20%	R\$ 303,60
Gratificação - 30%	R\$ 511,27
SUB-TOTAL	R\$ 2.519,10

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	VALORES
Auxílio alimentação	R\$ 500,00
SUB-TOTAL	R\$ 500,00

TOTAL MENSAL DE PROVENTOS (REMUNERAÇÃO TOTAL) R\$ 3.019,10

DESCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (PROVENTOS)	VALORES
INSS Patronal - 12% (proventos)	R\$ 302,29
Sat/Fat - 2,14% (proventos)	R\$ 53,91
Agente nocivo - 6% (proventos)	R\$ 151,15
FGTS - 8% (proventos)	R\$ 201,53
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 708,87

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	VALORES
1/12 avos de 13º salário	R\$ 209,92
1/12 avos de férias	R\$ 209,92
1/12 avos do 1/3 de férias	R\$ 69,97
TOTAL MENSAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 489,82

ENCARGOS PATRONAIS (OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS)	VALORES
INSS Patronal - 12% (férias e 13º salário)	R\$ 58,78
Sat/Fat - 2,14% (férias e 13º salário)	R\$ 10,48
Agente nocivo - 6% (férias e 13º salário)	R\$ 29,39
FGTS - 8% (férias e 13º salário)	R\$ 39,19
SUB-TOTAL - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	R\$ 137,84

COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMAGEM	VALOR
Assistencia Financeira Complementar (mensal)	R\$ 1.384,05
1/12 avos de 13º salário	R\$ 115,34
1/12 avos de férias	R\$ 115,34
1/12 avos do 1/3 de férias	R\$ 38,45
TOTAL - ASSISTENCIA FINANCEIRA	R\$ 1.653,17

ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS - COMP. FINANCEIRA (	VALORES
INSS Patronal - 12% (proventos)	R\$ 198,38
Sat/Fat - 2,14% (proventos)	R\$ 35,38
Agente nocivo - 6% (proventos)	R\$ 99,19
FGTS - 8% (proventos)	R\$ 132,25
TOTAL (OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ASSIST. FINANCEIRA)	R\$ 465,20

TOTAL ESTIMADO DE GASTO MENSAL R\$ 4.820,84

TOTAL ESTIMADO DE GASTO ANUAL R\$ 57.850,05

Delfinópolis, 06 de março de 2025.

Manoel Carlos Lemos
Secret. Mun. de Administração
CPF: 504.498.348-20
RG: 21.637.988 - SSP/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 - CENTRO - TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 - CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE GASTOS PARA ABERTURA DE VAGAS
EMPREGO: NUTRICIONISTA**

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	VALORES
Salário base	R\$ 2.793,80
Adicional de insalubridade - 20%	R\$ 303,60
SUB-TOTAL	R\$ 3.097,40

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	VALORES
Auxílio alimentação	R\$ 500,00
SUB-TOTAL	R\$ 500,00

TOTAL MENSAL DE PROVENTOS (REMUNERAÇÃO TOTAL) R\$ 3.597,40

DESCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (PROVENTOS)	VALORES
INSS Patronal - 12% (proventos)	R\$ 371,69
Sat/Fat - 2,14% (proventos)	R\$ 66,28
Agente nocivo - 6% (proventos)	R\$ 185,84
FGTS - 8% (proventos)	R\$ 247,79
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 871,61

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	VALORES
1/12 avos de 13º salário	R\$ 258,12
1/12 avos de férias	R\$ 258,12
1/12 avos do 1/3 de férias	R\$ 86,04
TOTAL MENSAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 602,27

ENCARGOS PATRONAIS (OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS)	VALORES
INSS Patronal - 12% (férias e 13º salário)	R\$ 72,27
Sat/Fat - 2,14% (férias e 13º salário)	R\$ 12,89
Agente nocivo - 6% (férias e 13º salário)	R\$ 36,14
FGTS - 8% (férias e 13º salário)	R\$ 48,18
SUB-TOTAL - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	R\$ 169,48

TOTAL ESTIMADO DE GASTO MENSAL R\$ 5.240,76

TOTAL ESTIMADO DE GASTO MENSAL R\$ 62.889,12

Delfinópolis, 06 de março de 2025.

Nelson Marcelino Lara
Secret. Mun. de Administração
CPF: 504.498.346-20
RG: 21.637.989 - SSP/SP